

Racismo ambiental, desastre e emergência étnica: a mobilização quilombola da comunidade Barreto–Campinas (MG) no contexto do rompimento da Barragem de Fundão¹

Sharles Robert Mendes da Silveira Santos (GESTA-UFMG/ Minas Gerais)

Resumo

Este trabalho analisa o processo de emergência étnica da comunidade Barreto–Campinas, localizada entre os municípios de Mariana e Barra Longa (MG), no contexto do desastre-crime do rompimento da Barragem de Fundão, ocorrido em 2015. Parte-se da compreensão de que os efeitos do desastre ultrapassam a dimensão material e ambiental, configurando um quadro de violência crônica (Oliveira, Zhouri, Zucarelli, 2024; Zhouri, 2023) marcado pela desterritorialização, pela invisibilização das afetações socioculturais e pela exclusão das comunidades negras rurais dos processos decisórios e de reparação. Diante da violência promovida pela negligência institucional, o acionamento da identidade quilombola emerge como uma estratégia política, jurídica e existencial de enfrentamento ao racismo ambiental. O trabalho examina como o autorreconhecimento quilombola e o processo de certificação junto à Fundação Cultural Palmares operam como instrumentos de reivindicação de direitos territoriais, de contestação às assimetrias do modelo de reparação e de reposicionamento da comunidade frente aos agentes estatais e corporativos envolvidos. A partir de uma abordagem qualitativa, sustentada por procedimentos etnográficos, como observação participante, entrevistas e análise documental, o trabalho investiga as motivações que levaram a comunidade a pleitear o reconhecimento enquanto quilombo, bem como os efeitos políticos e sociais desse processo.

Palavras chave: Emergência étnica quilombola, Racismo ambiental e Desastre.

¹ Trabalho apresentado na 35ª Reunião Brasileira de Antropologia (Ano: 2026)

Introdução

É de amplo conhecimento o desastre ocasionado pelo rompimento da Barragem de Fundão, de propriedade da empresa mineradora Samarco, uma *joint venture* da Vale S.A. e BHP Billiton Brasil Ltda. Com a ruptura da represa no dia 05 de novembro de 2015, mais de 40 milhões de metros cúbicos de rejeito foram derramados na Bacia do Rio Doce até a costa brasileira no estado do Espírito Santo, percorrendo mais de 600 km. No percurso da destruição, foram mortas diretamente 19 pessoas e um nascituro. A lama derrubou centenas de moradias e resultou na desterritorialização de diversas famílias (Oliveira, Zhouri, Zucarelli, 2024; Teixeira, 2019). As consequências do rompimento perduram até então, passados 10 anos do “evento crítico”² (Das, 1995). Diversas comunidades ao longo da bacia ainda são afetadas, estando num estado de crise crônica (Vigh, 2008). Lima (2022) já havia constatado tal afirmação de Vigh em suas análises. Na etnografia feita sobre a comunidade de Paracatu de Baixo, mostrou que, após sete anos de embates, o que era extraordinário torna-se um elemento do cotidiano. A “vida provisória” no centro urbano de Mariana, marcada pela suspensão das rotinas, gera um cenário completamente incerto, e a crise se instaura no contexto de forma dominante, onde a autonomia das famílias é substituída pela dependência da cronologia institucional das mineradoras.

Zhouri (2023), seguindo a mesma linha de investigação, nos coloca a crise como tendo duas dimensões: a criticidade, o evento do rompimento *per se*, e a cronicidade, a condição prolongada de sofrimento e incerteza, relacionada a uma economia de visibilidades³ na qual a Fundação Renova e as mineradoras utilizam categorias administrativas, como a “calha da lama”, para tornar visíveis apenas os danos materiais mensuráveis, enquanto invisibilizam as territorialidades, as redes de parentesco e os modos de vida camponeses.

Nesse processo, as comunidades negras rurais de Mariana e Barra Longa (epicentro do desastre), além de terem seu território violado e seu modo de vida desestruturado, durante o processo de reparação (em curso) foram novamente vitimadas, ao ter suas múltiplas afetações invisibilizadas, em especial aquelas relacionadas à saúde,

² O conceito cunhado por Das no livro *Critical Events: An Anthropological Perspective on Contemporary India*, pode ser definido como momentos de quebra do cotidiano, no qual emergem eventos violentos na vida de atores sociais até então anônimos, que são obrigados a surgirem na esfera pública interpelando o Estado devido a um sofrimento percebido como “repentino” abrupto.

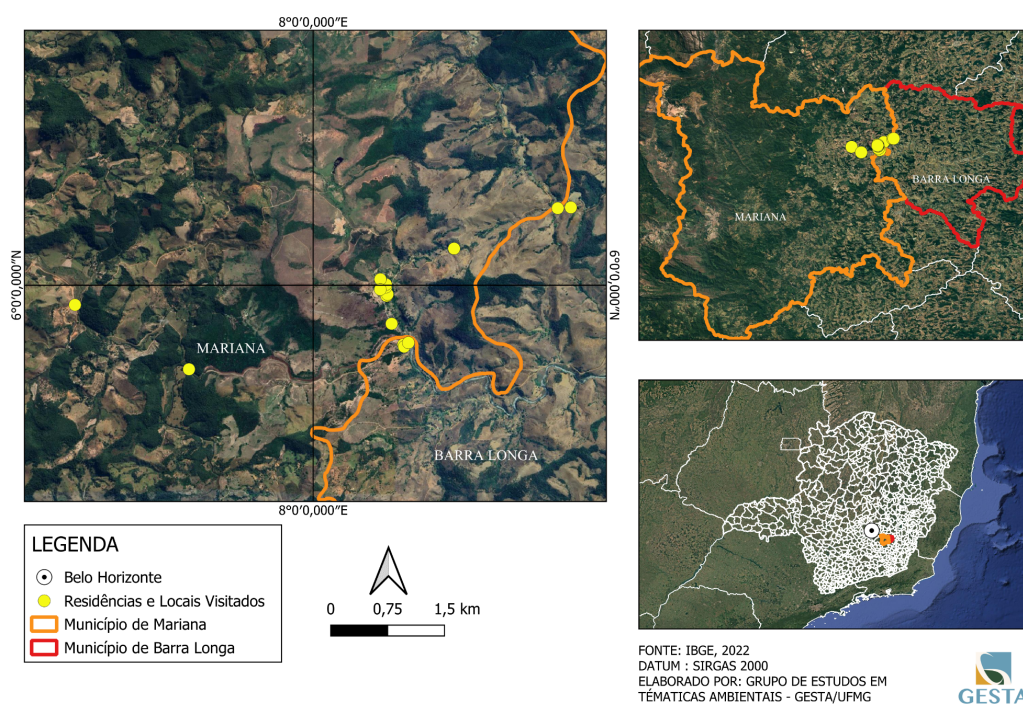
³ ver: Teixeira; Zhouri; e Motta, 2020

aos modos de vida e ao patrimônio cultural. Configurando como um grave caso de racismo ambiental onde há distribuição desigual dos danos ambientais às populações racializadas, e vulnerabilizadas (Santos *et al.*, 2022).

Como resposta insurgente observa-se um movimento de afirmação e resgate da identidade quilombola em diversas localidades da região. Essas comunidades procuram trazer à tona os danos vivenciados e denunciá-los a partir de uma experiência própria que é associada à sua identidade quilombola. Nisso, temos como protagonistas as comunidades quilombolas de Gesteira, de Ribeirinha da Volta da Capela, e a Comunidade Quilombola Barro Branco, todas localizadas na zona rural de Barra Longa. Para tanto, têm como estratégia política, jurídica e existencial a reivindicação de direitos e de recomposição territorial. A partir dessas agências põe-se em curso um processo social em que emergem novas formas de ação política, identidades, narrativas e relações de poder (Das, 1995; Vigh, 2008, *apud* Oliveira, Zhouiri, Zucarelli, 2024).

A comunidade de Barreto-Campinas soma-se a esse movimento acionando sua identidade coletiva e seus vínculos ancestrais com o território como forma de enfrentar a violência institucional, reivindicar reconhecimento e lutar pelo direito de escolha em relação ao próprio futuro. A comunidade é formada por dois núcleos principais divididos geograficamente pelo rio Gualaxo do Norte, sendo um deles designado Barreto, pertencente ao município de Barra Longa, e o outro Campinas, pertencente ao município de Mariana (Zucarelli *et al.*, 2025).

Figura 1 - Mapa de localização da Comunidade Quilombola Barreto-Campinas (MG)



Elaboração: Sharles Santos e Jonatas Cruz. GESTA/UFGM, 25 mar. 2025.

Minha inserção no campo se deu via atuação como bolsista de extensão no Grupo de Estudos em Temáticas Ambientais da Universidade Federal de Minas Gerais (GESTA/UFGM). Desde 2016 o GESTA desenvolve atividades de pesquisa e extensão nos municípios atingidos. Na comunidade de Barretos-Campinas, em específico, as visitas foram iniciadas em 2020, objetivando colaborar na elaboração coletiva de estratégias de atuação política por parte dos atingidos no contexto do processo de reparação. Uma das abordagens escolhidas foi o fortalecimento do diálogo com os órgãos institucionais, especialmente com o Ministério Público Federal, por meio da interlocução com integrantes da Força-Tarefa Rio Doce, que visitaram Barretos em abril de 2022, a convite do GESTA-UFGM.

Naquele momento, os comunitários começavam a problematizar a contínua dinâmica de apagamento e negligência quanto às suas reivindicações. Ademais, inspirados e apoiados por lideranças quilombolas de comunidades vizinhas, como as de Gesteira, os moradores se organizaram com vistas à demanda de reconhecimento de sua identidade quilombola junto às agências estatais. Nesse contexto, lideranças locais acionaram o GESTA para auxiliá-los no processo de certificação pela Fundação Cultural Palmares (FCP), primeiro passo para o reconhecimento perante ao Estado, e por conseguinte para acesso aos direitos garantidos pelo art. 68 ADCT⁴ e demais instrumentos jurídicos administrativos ligados a ele.

Desse modo, o objetivo do trabalho de extensão foi auxiliá-los no percurso burocrático, partindo de um apoio teórico-metodológico do campo das ciências sociais, atuando nesse intermédio entre a comunidade e a FCP, contribuindo para reflexão em relação à categoria jurídica administrativa “remanescentes de comunidades quilombolas”, bem como os direitos a ela vinculados.

Para tanto, foram realizadas, em outubro de 2024, oficinas sobre autorreconhecimento étnico e direitos de povos e comunidades tradicionais ministradas

⁴ O artigo 68 do ADCT diz: “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os respectivos títulos.” (Brasil, 1988).

Tal instrumento foi regulamentado pelo decreto nº 4887/2003, em 20 de novembro de 2003. Dessa forma, o Estado reconhece como quilombolas “os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto identificação, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.” (Brasil, 2003).

pelo Prof. Aderval Costa, docente do Departamento de Antropologia e Arqueologia da UFMG. As oficinas contaram com a participação de dezenas de moradores das localidades de Barreto-Campinas e outras comunidades do entorno. Na ocasião, os comunitários puderam ampliar sua compreensão acerca da definição formal de comunidade quilombola e refletir acerca de sua própria trajetória.

Posteriormente, a pedido de lideranças, foi realizado trabalho de campo entre os dias 17 e 19 de novembro de 2024, no qual eu integrei a equipe, com o objetivo de recolher e sistematizar dados sobre o processo histórico de ocupação do território, a organização social, ancestralidade, os modos de vida, práticas religiosas e relações socioeconômicas nas localidades. Como resultado, foi elaborado um relatório histórico sintético, com foco na caracterização da comunidade e resgate de sua trajetória histórica. O documento foi enviado a FCP, juntamente com os demais exigidos para solicitação da certificação de autorreconhecimento. A certificação foi homologada pela FCP no dia 09 de junho de 2025, através da Portaria nº 136/2025, publicada no Diário Oficial da União (Brasil, 2025).

Logo, meu objetivo no presente trabalho é levantar elementos sobre processo de emergência étnica da comunidade, dialogando com a teoria da etnicidade e sobre o conceito de “quilombo” e “remanescente de quilombo”. Procuro examinar o contexto e os fatores que conduziram ao pleito comunitário pelo reconhecimento enquanto comunidade quilombola, bem como as mobilizações e efeitos do acionamento dessa identidade. Ademais, busco analisar de que maneira esse processo se relaciona com dinâmicas de racismo ambiental, especialmente no que diz respeito à distribuição desigual dos danos, à invisibilização das afetações e à marginalização histórica de comunidades negras rurais nos processos decisórios e de reparação. Interessa compreender como o reconhecimento identitário e a mobilização política com esse fundamento operam como estratégias coletivas para enfrentar práticas institucionais que naturalizam a exposição diferenciada ao risco, a negligência estatal e a desproteção ambiental que incidem de forma desproporcional sobre grupos racializados. Para isso, é importante ressaltar que os dados etnográficos aqui apresentados surgem das entrevistas em profundidade feitas para a elaboração do “Relatório Sintético do Histórico da Comunidade Quilombola Barreto-Campinas (MG)” de elementos do próprio relatório, a saber 9 pessoas idosas dos dois núcleos foram entrevistadas, um trabalho de campo

empreendido por mim em outubro de 2025 e materiais produzido no âmbito da extensão universitária.

Campinas com Barreto tem só a divisa do rio, mas é tudo unido

Como reflete Barth (1998) :

[...] É necessário um ataque simultaneamente teórico e empírico: precisamos investigar detalhadamente os fatos empíricos em diversos casos e adequar nossos conceitos a esses fatos, de modo a elucidá-los de maneira mais simples e pertinente possível e a permitir explorar suas implicações. (p. 27)

Desse modo, pretendo explorar a seguir de forma breve os aspectos constituintes da comunidade quilombola de Barreto-Campinas, sua história, forma de organização e elementos culturais. No caso em tela, temos dois povoados, compostos por cerca de 90 núcleos familiares, no âmbito administrativo se encontram em duas mesorregiões diferentes: Barreto, pertencente ao município de Barra Longa e a mesorregião da Zona da Mata; e Campinas, pertencente ao município de Mariana, integrando a região metropolitana de Belo Horizonte.

Independente dos limites administrativos, os modos de ser, fazer e existir dessas comunidades, bem como suas redes de sociabilidade, parentesco e ascendência comum as fazem cultivar um sentimento de pertença, na qual se entendem como uma mesma comunidade quilombola. “Na comunidade Barreto-Campinas, *“quase todo mundo é parente um do outro”* (Morador de Barreto, 76 anos, 18/11/2024). Assim, na prática, *“Campinas com Barreto tem só a divisa do rio, mas é tudo unido”* (Morador de Barreto, 70 anos, 18/11/2024)” (Zucarelli *et al.*, 2025).

Ainda que não se tenha uma exatidão historiográfica clássica sobre a ocupação do território, a memória coletiva dos moradores de Barreto-Campinas remonta a um passado antigo, que atravessa gerações e alcança o século XIX⁵. Um desses elementos trazidos por nossos interlocutores foi um acidente em uma mina de ouro, onde o único acesso foi interrompido por um desabamento de pedras, prendendo dezenas de pessoas escravizadas no interior da mina, eles nos relataram que seus mais velhos tinham que contado que os escravizados em desespero gritavam “MISERICÓRDIA” e, para “diminuir o sofrimento” deles, o proprietário mandou desviar um curso d’água e

⁵ Os dados aqui etnográficos aqui apresentados surgem das entrevistas em profundidade feitas para a elaboração do “Relatório Sintético do Histórico da Comunidade Quilombola Barreto-Campinas (MG)” e de elementos do próprio relatório, a saber 9 pessoas idosas dos dois núcleos foram entrevistadas.

inundar a mina. Desde então, a mina tem o nome de Misericórdia, ela se encontra na beira do Rio Gualaxo do Norte entre as duas comunidades (Barreto e Campinas).

Outro aspecto importante da organização local é que as residências foram erguidas em áreas que integravam o "patrimônio" de Nossa Senhora do Pilar. Campinas parece ter se formado como núcleo mais adensado a partir do momento em que um expressivo contingente de trabalhadores deixou a centenária Fazenda São José. Os relatos que chegam até nós hoje vêm de filhos desses trabalhadores, ou mesmo de ex-trabalhadores, que atualmente estão na casa dos 70 anos. Nessa que era a maior propriedade rural da região, chegaram a conviver dezenas de trabalhadores ao mesmo tempo, entre famílias completas — cujos filhos já vinham ao mundo dentro dos limites da fazenda — e crianças deixadas aos cuidados do fazendeiro por pais que não tinham meios de sustentá-las. As atividades desempenhadas na fazenda eram diversas: havia gado para abate e para produção de leite, criação de suínos, extensas plantações de milho, arroz, feijão e cana-de-açúcar, moinho, engenho e ainda um armazém onde eram distribuídos alimentos e roupas. Ao longo da semana de trabalho, os trabalhadores acumulavam "vales" que, ao final, só podiam ser resgatados naquele mesmo armazém, ou seja tornavam esses trabalhadores cativos, completamente dependentes, *"na fazenda era trabalhar para comer. Trabalhar de dia para comer de noite"* (Morador de Barreto, 70 anos, 18/11/2024) um ciclo vicioso.

Os mais velhos nascidos na Fazenda São José relataram ainda a existência de currais de pedra erguidos por pessoas escravizadas, além de correntes e argolas que remontam ao período da escravidão. Há ainda relatos que descrevem como as pessoas escravizadas eram submetidas a múltiplas formas de violência e tortura, como correntes com bolas de ferro presas aos pés e o pau de arara, além de serem constantemente espancadas por seus senhores. Nesse cenário, muitos tentavam escapar da fazenda, mas eram rapidamente perseguidos pelo fazendeiro e reconduzidos à condição escravista que marcava a região: *"Eles não aguentavam a pressão e fugiam, às vezes muitos saíam andando por esse trem afora, ia embora para Mariana. Aqueles grandão de lá olhavam [e falavam]: 'engraçado, aquele cara é da fazenda daquele lugar [...]'; entravam em contato com ele [fazendeiro], [...] por carta. [...] Com poucos dias [...] traziam os coitados de volta"* (Morador de Campinas, 65 anos, 19/11/2024).

Com o falecimento do principal fazendeiro da região e a consequente venda da propriedade, o novo proprietário da Fazenda São José expulsou todos os trabalhadores que viviam em suas terras. Esses trabalhadores se deslocaram e foram se estabelecer nos terrenos acidentados de Campinas, situados do outro lado do morro, na divisa com a fazenda, e assim foram ocupando a região e aprofundando os vínculos com os moradores de Barreto. Num passado não tão distante, as terras que compunham o patrimônio de Nossa Senhora do Pilar — as chamadas "terras da santa" — foram parcialmente comercializadas, até meados da década de 1970, por um padre de Barra Longa, para aqueles que dispunham de recursos para adquiri-las. De modo geral, a posse informal dessas terras continuou sendo transmitida de geração em geração, de forma que os moradores de hoje habitam terrenos herdados de seus pais e, frequentemente, também de seus avós. Antes de ser da santa os moradores relatam que essas terras eram pertencentes a “Barreto Bicudo, um fazendeiro da região que não teve filhos e doou as terras para Nossa Senhora do Pilar.

Na região a mineração de ouro, bem como o garimpo artesanal no rio Gualaxo foi uma atividade amplamente praticada pelos habitantes. Atualmente, porém, a comunidade se caracteriza por um modo de vida essencialmente rural, ancorado no trabalho com a terra e na criação de animais. Até algumas décadas atrás, as famílias eram numerosas e era comum que os filhos participassem das tarefas domésticas e do trabalho na roça, assegurando a autossuficiência familiar: "*no tempo dos velhos, todo mundo produzia*" (Morador de Barreto, 70 anos, 18/11/2024), e poucos produtos precisavam ser adquiridos nas vendas da região, a fartura da produção foi algo bastante destacado, e modo de trabalho também, era comum grandes mutirões, onde homens e mulheres de forma “voluntária” trabalhava na terra de companheiro, o serviço terminava bem mais rápido, logo todos trabalhavam na terra da próxima pessoa, agregando um grande senso de comunidade. Cultivava-se assim grande variedade de alimentos, também abundantes em quantidade, com destaque para o feijão, o milho, a mandioca, a cana-de-açúcar e o arroz. Os plantios, no entanto, eram realizados mediante o pagamento de renda da terra, em regime de partilha com os fazendeiros, em geral no sistema conhecido como "meia" ou “terça”. Assim, apenas metade ou 1/3 do que se colhia pertencia de fato ao trabalhador, enquanto o "*patrão ficava de braços cruzados*" (Morador de Campinas, 65 anos, 19/11/2024) e embolsava a outra metade.

Com sua parte, a família garantia o alimento para o consumo próprio, além de comercializar ou trocar seu excedente nos povoados vizinhos, para onde eram levados semanalmente em carros de boi e em balaio carregados no lombo de burros, abastecendo centros econômicos de expressão na região, como Furquim, Mariana e Ouro Preto. Do milho, produzia-se fubá moído em moinhos; da cana, extraía-se principalmente a rapadura, fabricada nos engenhos. O beneficiamento da produção também era feito, na maior parte das vezes, "na meia", cabendo a metade dos produtos finais aos proprietários dos moinhos e engenhos.

Tratando-se das relações de sociabilidade há uma complexa rede entre os dois núcleos, há casamentos entre seus membros, moradores de Barreto consultam no posto de saúde e estudam em Campinas, os mortos de Campinas são sepultados em Barreto. Os festejos religiosos são organizados e frequentados por membros das duas localidades, de forma que há um fluxo intenso de relações sociais. Durante os dias 10 a 13 de outubro de 2025, pude acompanhar uma dessas celebrações, a festa de Nossa Senhora Aparecida, na comunidade de Campinas e percebi de maneira contundente a potência e importância dessa expressão religiosa e cultural. Na ocasião, diversas pessoas retornam para território, que residem em São Paulo, Mariana e que contribuem de maneira ativa na organização da festa: Buscando cantores de forró, o coral e banda marcial, no hasteamento da bandeira, nos leilões, na comida distribuída de maneira gratuita e abundante. Logo, esse momento figura como um espaço importante para reafirmar laços sociais, preservar a memória, a tradição, e fortalecer as relações intergeracionais. Pude observar essa troca principalmente via atuação das comitivas de cavalgada, a principal se chama “Aos meninos”, responsáveis pela mobilização que resultou na celebração, recebendo agradecimentos públicos durante a liturgia pela qualidade da organização. Eles organizaram uma festa grande, com carro de som almoço abundante e uma carreata para Santa, saindo Águas Claras, outra comunidade próxima até a igreja. Os mais velhos tem uma enorme afetividade por esses festejos, em uma conversa com uma moradora mais idosa de Águas Claras ela relata como se sente honrada em cozinhar para essas festas.

Na atualidade, a população de Barreto-Campinas é composta majoritariamente por pessoas idosas e de meia-idade. Nas últimas décadas uma grande parcela dos jovens se mudou para centros urbanos, sobretudo Mariana, em busca de emprego, esse quadro se agravou com o rompimento, visto que o número de estudantes da Escola Municipal

localizada em Campinas caiu drasticamente, no ano de 2008 havia cerca de 120 alunos nesta escola, que oferecia turmas até o fim do Ensino Fundamental II, isto é, até o 9º ano. Em 2015, este número caiu para 76 alunos. Já em 2024, restam apenas 7 crianças matriculadas e a escola oferece turmas apenas até o 5º ano (fim do Ensino Fundamental I). Paralelamente, a Escola de Barreto, que funcionava até o 5º ano, foi fechada em 2015. Evidenciando um esvaziamento da comunidade.

Outro fator de expulsão das pessoas é a expansão das plantações de braquiária nas fazendas ao redor, de modo que os espaços onde antes era possível cultivar a terra, plantando roça (mesmo que no regime da “meia”), hoje se converteram em pasto para gado. Exemplo disso é o abandono dos engenhos e moinhos, que já não são mais utilizados. A expansão da braquiária para pasto resultou também no secamento de nascentes e brejos, além do empobrecimento do solo. Por essas razões, *“muita gente quer trabalhar, mas não tem onde”* (Moradora de Campinas, 59 anos, 19/11/2024).

Desse modo, uma das formas encontradas pela comunidade para se fortalecer, galgar um futuro, com dignidade e autonomia, tendo seus modos de vida respeitados e uma reparação justa foi por meio do autorreconhecimento enquanto quilombolas. Como já mencionado, o “evento crítico” deflagrado pelo rompimento fez emergir novas formas de ação política, identidades, narrativas e relações de poder (Das, 1995; Vigh, 2008, *apud* Oliveira, Zhouri, Zucarelli, 2024). Houve um longo processo de subjetivação política na região, criação de comissões, como a Comissão dos Atingidos e Atingidas pela Barragem de Fundão (CABF) e a incidência de Assessorias Técnicas Independentes, mudando por completo a lógica local.

Nesse cenário de terra arrasada e na busca de ferramentas de luta, a comunidade Quilombola de Gesteira destaca-se por sua mobilização política, denunciando de maneira incisiva em vários meios de comunicação: jornais, audiências na assembleia legislativa, protestos em Brasília etc, sua exclusão no processo de repactuação do acordo de Mariana e do Programa de Indenização Definitiva (PID). Com sua força política, e relações de amizade e confiança pretéritas ao cenário de desastre, as lideranças femininas, começaram a provocar, no melhor sentido da palavra, às lideranças da comunidade ao redor, num papel pedagógico de explicar o que é ser um povo tradicional, e mostrá-los seus próprios elementos de tradicionalidade. A comunidade de Barreto-Campinas é instigada pela mobilização e suas lideranças passam

a se mobilizar nesse sentido. Pois até então, após o "evento crítico" do rompimento da barragem de Fundão em 2015, a negligência com Barreto-Campinas é a regra.

Farinha *et al.* (2022) explicita a forma como essa negligência se dá na comunidade de Barretos. Via danos à saúde, como problemas como manchas e feridas na pele, coceiras, dores de cabeça e perda de cabelo. Além da perda do rio, agora contaminado pelos rejeitos, onde não é mais possível nadar e pescar, dar de beber para seus animais tão pouco plantar em suas margens. As afetações se agravam pelo não atendimento das demandas coletivas e individuais, pela demora ou não reconhecimento das perdas pela Fundação Renova (no período de 2022, pois agora a mesma foi desconstituída). Ou seja, mesmo diante das drásticas alterações em seu modo de vida os moradores de Barretos, tem sido ignorados pelos órgãos públicos e pelas empresas responsáveis pelo desastre sócio-técnico, Nas palavras de uma moradora *“Temos que falar e provar o tempo todo que somos atingidos, como que não somos? com a lama passando na copa da árvore. Estamos só comendo poeira, com saúde ruim, Barretos não foi só afetada materialmente, nós tínhamos paz um rio para pescar”* (Farinha *et al.*, 2022, 2mim 35s). Ademais, as autoras exploram as singularidades de Barreto, que como já mencionado integra o município de Barra-Longa, porém sua localidade é mais próxima ao núcleo de Campinas ao qual mantém profundos laços de sociabilidade. Entretanto, devido a arbitrariedade dos entes que conduziram o processo de reparação naquele momento, deflagraram diferenças acentuadas entre Barretos e as comunidades vizinhas. Uma vez que a reparação no município de Barra Longa estava sendo conduzida pela Justiça Federal, as ações e acordos de Mariana tramitam na Comarca local e são válidas apenas para o território deste município. Outrossim, a relação entre a comunidade de Barretos e a prefeitura de Barra-Longa apresenta fragilidades, o que dificulta a interlocução dos agentes institucionais e o reconhecimento de afetações e direitos.

Diante dessa realidade catastrófica, podemos dizer que o processo de emergência étnica da comunidade de Barreto-Campinas “[...] relampejou no instante de um perigo” (Benjamin, 2020). A partir das inúmeras violências e invisibilização, junto de um movimento comunitário mais amplo envolvendo as comunidades quilombolas vizinhas, como Gesteira, e a mobilização das lideranças acionando seus parceiros como o GESTA, para ter um maior entendimento sobre essa categoria tão complexa que é

“comunidades remanescentes de quilombos” e propiciar um maior diálogo com os agentes institucionais.

A Construção da Identidade Quilombola

Arruti (1997), nos diz que os grupos étnicos não são preservados e sim criados, a identidade quilombola não preexiste à mobilização — ela é produzida no processo de luta, especialmente quando entra em cena a disputa por recursos territoriais. O autor ainda nos mostra empiricamente que em todos os casos estudados a identidade emerge depois da descoberta dos direitos, não antes. Primeiro vem a disputa por recursos, depois o art. 68 se torna instrumento, e só então cultura e memória emergem como objetos de reflexão coletiva.

Sobre o art 68. do Ato das Disposições Constitucionais Transitória, foi único instrumento legal produzido pós-abolição da escravidão, que dita sobre o acesso a terra para ex-escravizados e seus descendentes (Almeida, 2002), diz o seguinte “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos” (Brasil, 1988).

Almeida (2002), concebe esse instrumento como um “dispositivo aparentemente mais voltado para o passado e para o que idealmente teria “sobrevivido” sob a designação formal de “remanescentes das comunidades de quilombos””(p.58), sendo restritivo e limitante, por não reconhecer as situações das chamadas terras de preto e terras de santo, definidas e acatadas pelos próprios grupos sociais.

Porém, com a retomada das mobilizações camponesas pós 1988, o fator étnico foi evidenciado tornando-se um dos componentes dos critérios políticos-organizativos (Almeida, 2002). o decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003, que regulamenta o art. 68 do ADCT diz o seguinte:

Art. 2º Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.

§ 1º Para os fins deste Decreto, a caracterização dos remanescentes das comunidades dos quilombos será atestada mediante autodefinição da própria comunidade.

§ 2º São terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos as utilizadas para a garantia de sua reprodução física, social, econômica e cultural. [...] (Brasil, 2003)

Compreender essa noção legislativa é importante pois “a construção de uma identidade originária dos quilombos torna-se uma referência atualizada em diferentes situações etnográficas nas quais os grupos se mobilizam e orientam suas ações pela aplicação do artigo 68 do ADCT” (O’Dwyer, 2007, p.44). Ou seja, essa definição passa a ser recorrente nas mobilizações políticas, e passa a ter efeito dentro dos movimentos sociais e na maneira como as comunidades se autoreconhecem. Outro efeito deste dispositivo foi colocar a antropologia, no epicentro dos debates sobre a conceituação quilombo, que até então era dominado pelas análises historiográficas (*idem.*).

Nesse sentido, um dos principais aportes teóricos para o campo vem de Fredrik Barth (1998) tratando da questão da etnicidade. Para ele, um grupo étnico, existe ao longo da história como um “tipo organizacional” segundo processos de exclusão e inclusão que permitem definir os limites entre os considerados de dentro e de fora. Segundo o autor, a manutenção dos limites entre grupos étnicos não se fundamenta mais nos conteúdos culturais que supostamente definiriam suas diferenças, mas nos “sinais diacríticos” reconhecidos pelos próprios atores sociais como marcadores significativos.

Assim, a contrastividade cultural deixa de depender de um observador externo e passa a se basear nos critérios internos de pertença, que podem se transformar ao longo do tempo sem, contudo, alterar a oposição entre “nós” e “eles”. Esses critérios de identificação garantem a continuidade dos grupos étnicos e se articulam a uma “estrutura de interação” que simultaneamente isola certos aspectos culturais de confrontações e permite a interação em outros âmbitos (Barth, 1998).

Antônio Bispo dos Santos (2023), mestre quilombola, argumenta de forma convergente a essas reflexões, ao descrever sobre as relações de contato interétnico, chamadas por ele de “fronteiras”. Diferente dos “povos eurocristãos colonialistas”, o modo de ser quilombola é baseado no sentimento de pertença, na relação com o território, nos modos tradicionais de cultivar, nas relações comunitárias, nos saberes orgânicos, no modo de organização da comunidade baseada na autogestão.

Signatária do pensamento de Barth, O'Dwyer (2007) sugere que a análise dos processos de construção e persistência dos limites étnicos entre comunidades negras rurais, muitas vezes denominadas “terras de preto”, termo nativo que expressa melhor sua própria autodefinição, evidencia que a identificação étnica envolve tanto uma origem comum quanto a orientação de ações coletivas em direção a destinos partilhados. Tal perspectiva coaduna a de Weber (2004), que nos diz que um grupo étnico são comunidades políticas, que nutrem uma crença subjetiva em uma procedência comum, a exemplo de lembranças da colonização, que podem operar como um instrumento agregador desses grupos, afastando-se da ideia de laços estritamente consanguíneos. Ou seja:

Esta forma "artificial" de nascimento de uma crença em comunhão étnica corresponde por inteiro ao esquema conhecido da transformação de relações associativas racionais em relações comunitárias pessoais, Sob as condições de uma ação social racional e objetiva pouco divulgada, quase toda relação associativa, mesmo aquela que tenha sido criada por motivos puramente racionais, atrai a consciência de uma comunidade abrangente que se manifesta na forma de uma confraternização pessoal, baseada na crença na comunhão "étnica". (*idem*. 270)

Oliveira (1998) contribui para a discussão ao discorrer sobre,

o fato social que nos últimos vinte anos vem se impondo como característico do lado indígena do Nordeste é o chamado processo de etnogênese, abrangendo tanto a emergência de novas identidades como a reinvenção de etnias já reconhecidas (Oliveira, 1998, p. 53)

Tal situação, dos indígenas no Nordeste brasileiro, por vezes, se assemelha às comunidades quilombolas, no sentido que, em ambos os casos é atribuída a essas comunidades, uma série de atributos negativos que os desqualificam. Adicionalmente, são comumente projetadas noções de “pureza” associadas a um passado, em que seus antepassados são idealizados e essencializados. Ademais, em ambos os casos, a interferência do Estado colonizador, que em seus documentos reifica a homogeneização das identidades alheias. Logo, o autorreconhecimento quilombola funciona como uma forma organizacional que permite à comunidade incidir-se politicamente frente aos agentes do Estado. Elementos da memória coletiva, como o trauma na mina da Misericórdia ou a vida sob sujeição na Fazenda São José, são selecionados e recriados hoje para servir como os "sinais externos" que legitimam sua distinção étnica perante a sociedade hegemônica.

A influência da comunidade vizinha de Gesteira, que já trilhava o caminho da mobilização quilombola, atuou de forma pedagógica, mostrando que a etnicidade é uma "atitude positiva e propositiva" voltada para o futuro. Nesse sentido, a certificação obtida junto à Fundação Cultural Palmares em 2025 não deve ser vista como um "batismo de seres naturais" (Arruti, 1997, p.23), mas como a produção de uma nova realidade social que tem a capacidade de enfrentar o racismo ambiental (Santos *et al.* 2022), que é latente no caso, haja vista, como ocorreu a distribuição dos danos, a maneira com a qual o Estado e as empresas conduziram o processo de reparação, evidenciando as “raízes mais profundas do sistema mundo racista/capitalista/cristão/patriarcal/moderno europeu” (Rufino, 2019).

Considerações finais

Como demonstrado ao longo do texto, a comunidade quilombola Barreto-Campinas não emerge no vácuo. Sua mobilização identitária é produto de uma conjuntura específica: a violência crônica instaurada pelo rompimento da Barragem de Fundão, a negligência institucional dos agentes de reparação e a marginalização histórica de comunidades negras rurais nos processos decisórios. O acionamento da identidade quilombola, nesse sentido, não representa uma fabricação oportunista, mas uma resposta política e existencial a uma situação de desamparo estrutural.

A trajetória da comunidade evidencia que a emergência étnica é simultaneamente um processo de memória e de futuro. Ao reativar elementos de sua história — a Mina da Misericórdia, os vínculos territoriais transmitidos de geração em geração, os modos coletivos de trabalhar e celebrar — Barreto-Campinas não está inventando o que não existia, mas reorganizando o que sempre esteve presente sob outras formas de nomeação Arruti (1997). A certificação homologada pela Fundação Cultural Palmares em junho de 2025 formaliza esse processo, conferindo-lhe respaldo jurídico e visibilidade institucional.

Contudo, o reconhecimento formal é apenas o primeiro passo. Os limites da atuação estatal permanecem evidentes: a regularização fundiária, prevista no art. 68 do ADCT, é um processo longo, litigioso e frequentemente paralisado. No contexto do desastre, a questão se complexifica ainda mais, pois a comunidade precisa simultaneamente disputar seu território e negociar sua inclusão num modelo de

reparação que foi estruturado sem considerá-la. O racismo ambiental, aqui, opera em duas temporalidades: na exposição histórica à precariedade e na invisibilização contemporânea promovida pelas categorias administrativas das mineradoras. O caso de Barreto-Campinas, portanto, lança luz sobre um fenômeno mais amplo que se desenha na bacia do Rio Doce: o desastre como acelerador de processos de subjetivação política entre comunidades negras rurais.

Referências Bibliográficas

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. **Os quilombos e as novas etnias**. In: O'DWYER, Eliane Cantarino (org.). *Quilombos: identidade étnica e territorialidade*. Rio de Janeiro: FGV, 2002.

ARRUTI, José Maurício Andion. A emergência dos "remanescentes": notas para o diálogo entre indígenas e quilombolas. *Mana*, v. 3, p. 7-38, 1997.

BARTH, Fredrik. **Grupos étnicos e suas fronteiras**. In: POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FENART, Jocelyne. *Teorias da etnicidade*. Trad. Elcio Fernandes. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998. p. 185–227. (Biblioteca básica).

BRASIL. **Constituição (1988)**. Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, art. 68. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 01 dez. 2024.

BENJAMIN, Walter. Sobre o conceito de história. Edição crítica. Organização e tradução: Adalberto Müller e Márcio Seligmann-Silva. São Paulo: Alameda, 2020.

BRASIL. **Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003**. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 20 nov. 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm. Acesso em: 01 dez. 2024.

BRASIL. **Fundação Cultural Palmares**. Portaria FCP nº 136, de 3 de junho de 2025. Certifica a comunidade Barreto–Campinas, municípios de Mariana e Barra Longa, MG, como remanescente de quilombo. *Diário Oficial da União: Seção 1*, Brasília, DF, ano CLXII, n. 107, p. 42, 9 jun. 2025.

COORDENAÇÃO NACIONAL DE ARTICULAÇÃO DAS COMUNIDADES NEGRAS RURAIS QUILOMBOLAS (CONAQ). **Terra e território**. Disponível em: <https://conaq.org.br/coletivos/terra-e-territorio/>. Acesso em: 01 dez. 2024.

DAS, Veena. **Introduction**. In: *Critical events: an anthropological perspective on contemporary India*. New Delhi: Oxford University Press, 1995.

FARINHA, Sofia Odasso Dayrell; JAMMAL, Isadora; CASTILHO, Natália; CORREIA, Lucinda. Semana do Conhecimento Oficial. YouTube, 9 set. 2022. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=umjQj2mknF4>. Acesso em: 30 jun. 2026.

LIMA, Maryellen Milena de. **A reconstrução da vida interrompida pelo desastre do rio Doce: o processo de reassentamento da comunidade de Paracatu de Baixo, Mariana/MG**. 2022. Dissertação (Mestrado em Sociedade, Ambiente e Território) – Mestrado Associado UNIMONTES–UFMG em Sociedade, Ambiente e Território, Belo Horizonte, 2022.

O'DWYER, Eliane C. **Terras de quilombo: identidade étnica e os caminhos do reconhecimento**. *Revista TOMO*, n. 11, p. 43–58, 2007. DOI: 10.21669/tomo.v0i11.446.

OLIVEIRA, João Pacheco de. **Uma etnologia dos “índios misturados”?: situação colonial, territorialização e fluxos culturais**. *Mana*, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 47–77, 1998.

OLIVEIRA, Raquel; ZHOURI, Andréa; ZUCARELLI, Marcos Cristiano. **Gestão da crise e cronicidade dos danos nos desastres da mineração**. In: ZUCARELLI, Marcos Cristiano; OLIVEIRA, Raquel; ZHOURI, Andréa (org.). *O desastre no rio Doce e a política das afetações*. Montes Claros: Editora Unimontes, 2024a. p. 9–18.

OLIVEIRA, Raquel Santos Teixeira. **Devir do desastre no Rio Doce: tempografia da violência no laboratório político da reparação**. In: ZUCARELLI, Marcos Cristiano; OLIVEIRA, Raquel Santos Teixeira; ZHOURI, Andrea Laschefski (org.). *O desastre no Rio Doce e a política das afetações*. Montes Claros: Editora Unimontes, 2024b. p. 19–38.

RUFINO, Luiz. *Pedagogia das encruzilhadas*. Mórula editorial, 2019.

SANTOS, Antônio Bispo dos. *A terra dá, a terra quer*. São Paulo: Ubu Editora, 2023.

SANTOS, Antônio Bispo dos. **Somos da terra | Entrevista Emergência Climática**. Entrevista concedida a Coletiva. *Coletiva – Dossiê Emergência Climática*, n. 27, abr. 2020. Disponível em: <https://www.coletiva.org/dossie-emergencia-climatica-n27-entrevista-com-antonio-bispo>. Acesso em: 07 dez. 2025.

SANTOS, Josiane Soares; SILVA, Everton Melo da; SILVA, Mylena da. **Racismo ambiental e desigualdades estruturais no contexto da crise do capital**. *Temporalis*, Brasília, DF, ano 22, n. 43, p. 158–173, jan./jun. 2022. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=10090149>. Acesso em: 03 dez. 2025.

TEIXEIRA, Raquel Oliveira Santos; ZHOURI, Andréa; MOTTA, Luana Dias. Os estudos de impacto ambiental ea economia de visibilidades do desenvolvimento. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 36, n. 105, p. e3610501, 2020.

TEIXEIRA, Raquel Oliveira Santos; ZUCARELLI, Marcos Cristiano. **A gestão dos conflitos e seus efeitos políticos: apontamentos de pesquisa sobre a mineração no Espinhaço, Minas Gerais**. *Antropolítica*, 2020.

TEIXEIRA, Raquel Oliveira Santos. **A lama e suas marcas: neoextrativismo e seus efeitos em um contexto de desastre.** In: CASTRO, Edna; CARMO, Eunápio do (org.). *Dossiê: desastres e crimes da mineração em Barcarena, Mariana e Brumadinho.* Belém: NAEA/UFPA, 2019. p. 211–224.

VIGH, Henrik. **Crisis and chronicity: anthropological perspectives on continuous conflict and decline.** *Ethnos: Journal of Anthropology*, v. 73, p. 5–24, 2008.

WEBER, Max. *Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva.* Trad. Regis Barbosa; Karen Elsabe Barbosa. 4. ed. Brasília: Editora Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2004. v. 1.

ZHOURI, Andréa. **Crise como criticidade e cronicidade: a recorrência dos desastres da mineração em Minas Gerais.** *Horizontes Antropológicos*, v. 29, p. e660601, 2023.

ZHOURI, Andréa. **Violence, resistance and women's voices in the Samarco disaster, Brazil.** *Third World Quarterly*, p. 1–19, 2025.

ZHOURI, Andréa. **Violência, memória e novas gramáticas da resistência: o desastre da Samarco no Rio Doce.** *Revista Pós Ciências Sociais*, 2019.

ZUCARELLI, Marcos Cristiano. *A matemática da gestão e a alma lameada: os conflitos da governança no licenciamento do Projeto de Mineração Minas-Rio e no desastre da Samarco.* Campina Grande; Newcastle upon Tyne: EDUEPB; Rede WATERLAT-GOBACIT, 2021. 348 p.

ZUCARELLI, Marcos et al. **Relatório sintético do histórico da Comunidade Quilombola Barreto-Campinas (MG).** GESTA/UFMG. Relatório que integra a documentação enviada à Fundação Cultural Palmares, abr. 2025.